



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici ? Bloco 710., Térreo. , Fortaleza/CE, CEP 60455-900  
Telefone: 3366 9600 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## EDITAL

Processo nº 23067.053572/2019-31

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DIRETORIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS**

**ADENDO AO EDITAL DD/CT/UFC Nº 06/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DUPLO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA (TURMA 2020-2022) NO GRUPO DAS ESCOLAS CENTRAIS  
(GEC)**

O Diretor do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa que foram prorrogadas até o dia 30 de setembro de 2019 as inscrições de candidatos para a chamada supracitada, com as seguintes alterações no edital:

**No item 2.3**

Serão aceitos(as) estudantes sem reprovações em seu histórico escolar de graduação, e com IRA GERAL igual ou superior a **7.500** pontos.

**No item 3.1**

Passa a valer como prazo final inadiável para o envio de candidaturas o horário das **23:59h do dia 30 de setembro de 2019**.

**No item 3.5.2.1.**

Fica dispensada a apresentação da classificação no concurso de admissão (SISU).

**No item 3.5.3.**

O projeto profissional poderá ter até 5.000 caracteres, incluindo os espaços.

**No item 5**

Passa a valer o seguinte cronograma do processo seletivo:

ETAPA	DATA
<b>Prazo final para inscrições</b>	30 de setembro de 2019
<b>Resultado da análise de dossiês</b>	02 de outubro de 2019
<b>Entrevistas com a comissão local (UFC)*</b>	03 de outubro de 2019*
<b>Resultado das entrevistas com a comissão local</b>	04 de outubro de 2019
<b>Entrevistas com a comissão de seleção do GEC **</b>	11 de outubro de 2019**
<b>Resultado Final</b>	Até 30 de março de 2020

\* As entrevistas com a comissão de seleção da UFC ocorrerá no dia 03 de outubro de 2019 a partir das 8h na sala de reuniões do Centro de Tecnologia, bloco 710, 1º andar, Campus do Pici.  
\*\* O local e horário das entrevistas com a comissão de seleção do GEC serão divulgados posteriormente.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos constantes no edital.

Fortaleza, 26 de setembro de 2019

---

Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda  
Diretor do Centro de Tecnologia da UFC

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ESTEVAO ROLIM FERNANDES, Diretor Adjunto**, em 27/09/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALMIR MONTEIRO DE HOLANDA, Diretor de Centro**, em 27/09/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1017290** e o código CRC **2EA9266C**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.053572/2019-31

SEI nº 1017290